

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 2-B/96****de 8 de Março**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:
É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador António Manuel Canastreiro Franco do cargo de embaixador de Portugal em São Tomé.

Assinado em 16 de Fevereiro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 22 de Fevereiro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Decreto do Presidente da República n.º 2-C/96**de 8 de Março**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:
É nomeado, sob proposta do Governo, o embaixador António Guilherme Lopes de Oliveira Cascais para o cargo de embaixador de Portugal em Praga.

Assinado em 16 de Fevereiro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 22 de Fevereiro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Decreto do Presidente da República n.º 2-D/96**de 8 de Março**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:
É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador José Manuel Peixoto Vilas-Boas de Vasconcelos Faria do cargo de embaixador de Portugal em Moscovo.

Assinado em 16 de Fevereiro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 22 de Fevereiro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

